

Mensagem nº 36 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.846, de 2022, que “Confere o título de Capital Nacional do Doce ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 8 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pl22-1846sanção-t

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	18:55 min
do dia	08/05/24
Por: Sérgio Vianna Cavalcante	
Coordenador de Projeto	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	